



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600193-68.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.174

(07/12/2021)

Fixa a lotação de cargos vagos de Técnico Judiciário no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão adotada no Processo SEI nº 0007924-94.2019.6.02.8000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 757, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar cargos vagos de Técnico Judiciário – Área Administrativa, passíveis de provimento, para as Zonas Eleitorais de Alagoas, de acordo com o quantitativo previsto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica lotado na Secretaria deste Tribunal, o cargo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa, decorrente da exoneração de José Expedito Braga Lima Júnior, anteriormente lotado no cartório da 40ª Zona Eleitoral – Delmiro Gouveia, nos termos da Resolução TRE/AL nº 16.013, de 13/02/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.174/2021

(Lotação dos Cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa)

LOTAÇÃO	QUANTIDADE
22ª ZONA ELEITORAL – ARAPIRACA	01
33ª ZONA ELEITORAL – MACEIÓ	01

51^a ZONA ELEITORAL – SÃO JOSÉ DA TAPERA **01**

53^a ZONA ELEITORAL – JOAQUIM GOMES **01**

TOTAL DE CARGOS VAGOS 04